



IMGA FLEXÍVEL
FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO
ABERTO FLEXÍVEL

RELATÓRIO E CONTAS
JUNHO 2021

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	6
DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	8
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO	9
ERROS DE VALORIZAÇÃO	10
EVENTOS SUBSEQUENTES	11
NOTAS INFORMATIVAS	12
BALANÇO	15
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	18
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	20
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	23
RELATÓRIO DE AUDITORIA	31



Relatório de Gestão



NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo foi constituído em 22 de junho de 1998 como um Fundo Misto, com a denominação de Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Misto – Raiz Global observando, entre outras normas, as constantes do Decreto-Lei nº 252/2003, de 17 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 52/2006 e pelo Decreto – Lei nº 357-A/2007, e de acordo com o Regulamento nº 15/2003 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Os documentos constitutivos do fundo foram atualizados em 5 de novembro de 2013 de harmonia com o Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio e com o Regulamento CMVM 5/2013 passando nessa data para Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

Em 15 de dezembro de 2014 o Fundo passou a denominar-se Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível CA Flexível, tendo passado a ser um Fundo Flexível.

Os documentos constitutivos do OIC foram atualizados em 30 de junho de 2015, de harmonia com o Regime Geral dos OIC, conforme Lei 16/2015, de 24 de fevereiro, bem como em virtude da entrada em vigor do novo regime fiscal aplicável a partir de 1 de julho de 2015, e em 25 de setembro de 2015 de harmonia com o Regulamento 2/2015 da CMVM.

Em 1 de outubro de 2017, momento a partir do qual a IMGA assumiu a sua gestão, alterou a sua denominação para IMGA Flexível.

Em 27 de setembro de 2019, incorporou por fusão o Fundo IMGA Alternativo – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível.

A partir de 28 de novembro de 2019 passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, a qual, no entanto, não foi ainda constituída.

A Categoria R de Unidades de Participação deste Fundo passou a estar disponível para comercialização a partir de 1 de abril de 2021, tendo sido constituída a 4 de maio de 2021.

SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O primeiro semestre de 2021 foi, em múltiplas dimensões, melhor do que o esperado, não obstante as expectativas elevadas à partida.

Apesar da deterioração da situação pandémica na Europa e em alguns países emergentes, a confirmação dos elevados índices de eficácia das vacinas e a celeridade das vacinações nos países desenvolvidos contribuíram para a antecipação das perspetivas de reabertura das economias. Tal possibilitou a incorporação de menores riscos de *downside* e de sequelas económicas relacionadas com a Covid-19, apesar de “apenas” 24% da população mundial ter recebido, até ao momento, pelo menos uma vacina. Nota ainda para a maior adaptabilidade dos agentes económicos a restrições à mobilidade, o que minimizou o impacto económico das mesmas.

Após uma forte resposta à crise pandémica em 2020, as políticas monetárias dos principais bancos centrais mantiveram-se profundamente expansionistas. A Reserva Federal dos EUA (Fed) manteve o seu ritmo de compras inalterado em 120 mil milhões de dólares/mês, tendo já quase duplicado a dimensão do seu balanço desde o início da pandemia. Apesar da possibilidade de subidas de taxas diretoras em 2023, a retórica continua a incidir quase exclusivamente no objetivo de recuperação económica e do mercado laboral, em oposição aos potenciais riscos inflacionistas.

O continente europeu voltou a estar entre os mais fustigados pela pandemia entre o final de 2020 e o início de 2021. Os riscos económicos relacionados com a reintrodução dos confinamentos justificaram o reforço das compras de ativos pelo Banco Central Europeu (BCE), ao abrigo da flexibilidade do programa PEPP – Pandemic Emergency Purchase Programme, o que contribuiu para a estabilidade das condições financeiras na região.

A atuação dos bancos centrais das economias emergentes foi distinta, assistindo-se a várias subidas de taxas diretoras, maioritariamente relacionadas com a trajetória inflacionista, mas que representam uma reversão apenas parcial dos cortes de taxas de juro ocorridos em 2020.

As políticas orçamentais foram globalmente mais expansionistas que o esperado, particularmente nos EUA. O controlo democrata da agenda económica do Congresso dos EUA permitiu a aprovação de um pacote de estímulos económicos de 1.900 mil milhões de dólares e negociações bipartidárias para dois outros planos económicos que incluem o investimento em infraestruturas e medidas de carácter social relacionadas com cuidados de saúde, educação, licenças maternidade e de assistência à família. Na Europa, o Plano de Recuperação Europeu foi validado e os planos nacionais subsequentemente aprovados, prevendo-se que o respetivo desembolso se inicie entre o final de julho e o início de agosto.

A combinação de perspetivas de reabertura precoce das economias e de políticas monetária e orçamental expansionistas esteve na origem de revisões em alta das estimativas de crescimento económico e da inflação para 2021 e 2022.

Um dos desenvolvimentos de destaque no primeiro semestre de 2021 foi a evolução da inflação. O acréscimo de procura relacionado com a reabertura das economias e as disrupções nas cadeias de abastecimento, a par de efeitos de base e de outros fenómenos temporários, originaram uma aceleração da inflação à escala global.

O enquadramento macroeconómico descrito foi acompanhado por uma propensão para a tomada de risco pelos investidores, ao longo do primeiro semestre de 2021.

As expectativas inflacionistas subiram, o que justificou rendibilidades negativas no rendimento fixo. Este fenómeno revelou-se particularmente penalizador para a dívida governamental. O desempenho da dívida periférica europeia (Grécia, Itália, Espanha e Portugal) foi ainda assim beneficiado por estreitamentos do prémio de risco face à Alemanha, fruto da atuação do BCE, da criação do Plano de Recuperação Europeu e da evolução favorável das perspetivas económicas para a região.

A melhoria dos fundamentais, a queda dos incumprimentos, os menores volumes de emissões e o suporte da política monetária contribuíram para o estreitamento dos *spreads* do crédito para mínimos históricos, com destaque para a forte compressão nos segmentos de menor qualidade creditícia.

A trajetória de apreciação do dólar, a subida da taxa de juro dos EUA e o menor sucesso na vacinação dos emergentes (e dificuldades na contenção da pandemia) pressionaram o desempenho da dívida de mercados emergentes.

Inversamente, os mercados acionistas assinalaram ganhos pronunciados e generalizados no primeiro semestre de 2021, quase exclusivamente relacionados com perspetivas mais otimistas para os resultados empresariais. A retoma económica global e a subida das expectativas inflacionistas beneficiaram os títulos e os índices de natureza mais cíclica, entre os quais as ações europeias.

Nos mercados cambiais, a moeda única europeia depreciou face à libra britânica e ao dólar, mas valorizou face às divisas de refúgio (iene e franco suíço). O dólar norte-americano esteve em destaque no semestre, impulsionado pelo superior desempenho da economia doméstica e por expectativas de remoção de estímulos pela Fed. Pese embora as valorizações ainda historicamente atrativas, as moedas de mercados emergentes estiveram pressionadas.

A reabertura económica, as disrupções nas cadeias de abastecimento e o desequilíbrio entre procura e oferta resultaram em valorizações expressivas das matérias-primas nos primeiros seis meses do ano. O índice agregado de matérias-primas valorizou mais de 25%. A principal exceção foram os metais preciosos, que se mostraram vulneráveis ao ambiente de subida de taxas de juro.

PRINCIPAIS EVENTOS

Criação da Categoria R e inclusão de novas entidades comercializadoras

Em março foi aprovada pela CMVM a criação de uma nova categoria de unidade de participação (Categoria R) e a inclusão do Bison Bank, S.A. e do Banco Invest, S.A. como novas entidades comercializadoras.

Em abril foi aprovada pela CMVM a inclusão do Banco de Investimento Global, S.A. como nova entidade comercializadora das unidades de participação da categoria R do fundo IMGA Ações Portugal.

Atualizações dos documentos constitutivos dos fundos IMGA

Em fevereiro foi concluído o processo da primeira atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em março, com a entrada em vigor do Regulamento (EU) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho (*Sustainability Finance Disclosure Regulation – SFDR*), os Prospetos dos fundos foram alterados para incorporarem as menções ao risco em matéria de sustentabilidade.

Em maio foi concluída a segunda atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2020.

Ao longo do primeiro semestre de 2021 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

IMGA Money Market USD – Alteração da política de investimento

A 29 de janeiro foi aprovada pela CMVM uma alteração à política de investimento do fundo IMGA Money Market USD, por forma a incorporar na sua política de investimento a possibilidade, já prevista na lei, de o fundo poder investir até 100% em ativos emitidos ou garantidos numa única entidade, designadamente até 100% dos seus ativos em instrumentos de mercado monetário emitidos ou garantidos por governos soberanos de Estados-Membro da OCDE, entidades supranacionais e organizações supranacionais onde os Estados Unidos ou pelo menos um Estado-Membro da União Europeia participe.

IMGA Liquidez – Alteração da política de investimento

Em maio foi aprovada pela CMVM uma alteração à política de investimento do fundo IMGA Liquidez, possibilitando o investimento em títulos de dívida subordinada, até um máximo de 5% do VLGF.

Novos Órgãos Sociais

Foram aprovados pela CMVM os novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que compõem os Órgãos Sociais da Sociedade para o mandato 2021/2023.

Fundos de Capital de Risco

No primeiro semestre foram registados pela CMVM quatro novos Fundos de Capital de Risco estando em fase de preparação a sua constituição.

DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR

Os fundos multiativos, em que se incluem os fundos com características de Planos de Poupança e Reforma (PPR), obtiveram rendibilidades muito positivas nos últimos 12 meses. Segundo os dados da APFIPP, as performances médias obtidas nestas categorias em Portugal para os últimos 12 meses estiveram contidas num intervalo entre os 4,2% e os 25,1% para os fundos multiativos agressivos.

A contribuir para este desempenho dos mercados financeiros está a atuação dos principais bancos centrais mundiais, no seu apoio incondicional à resposta para a crise provocada pela Covid-19 e que suporta o movimento muito positivo que os mercados financeiros obtiveram nos primeiros seis meses de 2021.

As subscrições líquidas nesta categoria de fundos no mercado português totalizaram 2.218 milhões de euros no período de junho de 2020 a junhos de 2021, a que corresponde uma quota de 59% do total das subscrições efetuadas nos fundos de investimento e suporta a grande adesão dos participantes, que viram nestes fundos uma boa alternativa às restantes aplicações de poupança.

As rendibilidades dos fundos IMGA nesta categoria variaram entre os 4% e os 22,3% conforme o maior peso em ativos de maior volatilidade e risco, como o caso do investimento em ações.

Os fundos multiativos e PPR IMGA apresentaram, no final de junho de 2021, as seguintes rendibilidades e níveis de risco:

FUNDOS IMGA	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	10,24%	3,88%	3	2,78%	7,01%	4	2,23%	5,64%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	15,67%	5,73%	4	3,88%	10,15%	5	3,53%	8,29%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	22,27%	9,10%	4	5,55%	15,23%	6	5,74%	12,62%	5
IMGA FLEXÍVEL CAT A	7,43%	4,14%	3	2,17%	6,94%	4	1,58%	5,61%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	9,27%	3,91%	3	2,51%	7,05%	4	2,05%	5,67%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	14,12%	5,88%	4	3,48%	10,17%	5	3,22%	8,32%	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	13,47%	6,65%	4						
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	12,70%	6,04%	4						
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	8,50%	4,05%	3						
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	4,79%	2,54%	3						
EUROBIC SELEÇÃO TOP	4,10%	2,94%	3						

Fonte: APFIPP, 30 de junho de 2021



INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO

O contexto dos mercados a nível global foi subitamente alterado no final de 2020. Antes de novembro do ano passado estávamos condicionados por restrições de mobilidade, esforços no desenvolvimento de vacinas contra a Covid-19 sem resultados credíveis e a perspetiva de eleições disputadas nos EUA que colocavam em causa os estímulos fiscais tão ansiados na maior economia do Mundo.

Entrámos em 2021 imbuídos por um sentimento positivo e de maior certeza, na sequência do desenlace dos resultados eleitorais nos EUA e da evolução positiva das políticas de vacinação nos países desenvolvidos.

A alteração do contexto global traduziu-se numa primeira metade do ano muito positiva para os mercados de capitais, suportada por estímulos económicos e níveis de consumo e investimento que promoveram expectativas de crescimento económico muito acima da tendência. As *yields* das obrigações registaram subidas significativas e generalizadas, justificadas, em parte, pelas expectativas de inflação e consequente ajuste da política monetária por parte dos bancos centrais. As classes de ativos de cariz mais cíclico foram especialmente beneficiadas, com as matérias-primas e os segmentos de ações *value* e *small caps* a registarem performances relativas muito contundentes, especialmente em relação aos segmentos *growth* e *large caps*.

A performance do Fundo foi assim suportada pelo sentimento generalizadamente positivo, mas condicionada pelo contexto descrito, sendo de realçar a flexibilidade do mandato e consequente capacidade de adaptação. A estratégia de investimento no início do segundo semestre do ano passa essencialmente por não abdicar de um posicionamento pró-risco, fazendo uso de todas as ferramentas disponíveis para proteger a carteira face aos riscos que derivam essencialmente de alguma fadiga na ressaca da forte recuperação experimentada.

No final de junho, o Fundo IMGA Flexível alcançou uma rentabilidade a 12 meses de 7,4%, tendo registado um valor líquido global de 15,4 milhões de euros, sendo 58,8% superior face aos 9,7 milhões de euros de junho de 2020.

O Fundo encerrou o primeiro semestre com vendas líquidas positivas de 3,2 milhões de euros, com subscrições de 6,4 milhões de euros e resgates de 3,2 milhões de euros, apresentando uma rentabilidade efetiva de 1,6%.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.



ERROS DE VALORIZAÇÃO

Em 2021, até ao final do mês de junho, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.



EVENTOS SUBSEQUENTES

No período decorrido entre 30 de junho de 2021 e a elaboração do presente Relatório não se registou nenhum evento assinalável.

NOTAS INFORMATIVAS

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível
IMGA Flexível

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível

Data de Constituição: 22 de junho de 1998

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português S.A.

Valor da Carteira em 30 junho de 2021: 15 372 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Jun-21
Rendibilidade	9,0%	5,8%	9,1%	1,2%	1,4%	1,1%	-5,6%	5,6%	3,2%	7,4%
Risco (nível)	3	4	4	4	3	2	3	3	5	3

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de instrumentos financeiros procurando maximizar a sua rentabilidade através de uma gestão flexível. Tem como objetivo proporcionar um nível de retorno de 2,5% face aos instrumentos do mercado monetário, em períodos sequenciais de 3 anos.

O Fundo procurará uma diversificação ao nível das aplicações financeiras em que pode investir por forma a assegurar uma adequada repartição dos riscos.

O Fundo investirá em ativos cotados nos mercados da OCDE com exceção dos títulos representativos de OIC e depósitos bancários.

O Fundo poderá investir em ações, obrigações, certificados, ETF's (Exchange Traded Funds), ETCs (Exchange Traded Commodities), Unidades de participação de outros Fundos, depósitos bancários, instrumentos financeiros derivados bem como em outros instrumentos do mercado monetário definidos no Prospecto.

O Fundo prosseguirá uma estratégia de investimento que privilegia a diversificação dos investimentos entre instrumentos financeiros de rendimento fixo e variável e a gestão ativa da repartição por categoria de ativos, em função das condições de mercado e da correlação entre a evolução do valor de mercado dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo, com vista a controlar e reduzir o risco do investimento e a maximizar a valorização do património do Fundo.

O Fundo tem uma política de investimento flexível, podendo o peso de qualquer dos tipos de instrumentos financeiros acima referidos variar sem outros limites para além dos constantes do prospecto do Fundo, sem limites mínimos e máximos por categorias de ativos, cabendo à sociedade gestora determinar em cada momento, em função das condições de mercado, a composição do património mais adequada à prossecução do objetivo do Fundo e ao seu perfil de risco.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rentabilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rentabilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

IMGA FLEXIVEL CAT A	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	30.06.2021
Nº UP's em circulação	2.066.663	1.360.039	1.680.583	1.966.969	2.485.635
Valor Unitário UP (Euros)	5,9076	5,5832	5,8953	6,0860	6,1839
IMGA FLEXIVEL CAT R	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	30.06.2021
Nº UP's em circulação					200
Valor Unitário UP (Euros)					5,0286

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

	30-Jun-21		2020		2019		2018	
	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado								
Mercado Nacional	228	0,0	437	0,6	575	0,7	792	0,8
Mercados União Europeia	8.482	4,0	8.762	11,7	6.217	10,7	4.755	10,4
Outros Mercados	2.773	0,0	1.525	0,9	1.467	0,5	1.072	2,4
TOTAL	11.483	4,0	10.724	13,2	8.259	11,9	6.619	13,7

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	30.06.2021
Valores mobiliários	11 482 931
Saldos bancários	3 705 218
Outros ativos	575 540
Total dos ativos	15 763 689
Passivos	391 855
Valor Líquido de Inventário	15 371 834

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Portuguesas	227 467	1 905	1 086	228 287	220	228 507	2%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	3 926 687	29 538	10 862	3 945 363	13 240	3 958 603	34%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	410 827	1 215	687	411 355	278	411 633	4%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	6 460 345	533 968	104 140	6 890 173	-	6 890 173	60%
TOTAL	11 025 327	566 627	116 775	11 475 178	13 738	11 488 917	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	23.762
Outros rendimentos	30.117
As mais-valias de investimentos	1.160.790
Custos	
Custos de gestão	(79.335)
Custos de depósito	(4.141)
Outros encargos, taxas e impostos	(10.778)
As menos-valias de investimentos	(897.858)
Custos de negociação	(4.929)
Lucro líquido	217.627
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	6.372.903
Resgates	(3.189.505)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	IMGA FLEXIVEL CAT A		IMGA FLEXIVEL CAT R	
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2019	9.907.441	5,8953		
31.12.2020	11.970.809	6,0860		
30.06.2021	15.370.826	6,1839	1.008	5,0286

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Descritivo	(Valores em Euro)			(Valores em Euro)	
	31.12.2020	Compras	Vendas	+/- Valias	30.06.2021
Operações Cambiais	(125.615)	437.721	-	(67.199)	312.106
Operações Sobre Taxas de Juro	584.265	-	(3.441.586)	(52.552)	(2.857.322)
Operações Sobre Cotações	303.276	31.161.730	(31.465.006)	38.471	-

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(valores em Euro)

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.21				31.12.20	Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.21	31.12.20
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações	4 415 641	32 659	(12 195)	4 436 105	4 174 408				
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	6 609 685	533 968	(104 580)	7 039 073	6 549 701				
25	Direitos	7 752			7 752					
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>11 033 079</u>	<u>566 627</u>	<u>(116 775)</u>	<u>11 482 931</u>	<u>10 724 109</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	561 802			561 802	177 419				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>561 802</u>			<u>561 802</u>	<u>177 419</u>				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	3 705 218			3 705 218	1 121 259				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>3 705 218</u>			<u>3 705 218</u>	<u>1 121 259</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proventos	13 738			13 738	28 931				
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos					0				
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>13 738</u>			<u>13 738</u>	<u>28 932</u>				
	TOTAL DO ATIVO	<u>15 313 837</u>	<u>566 627</u>	<u>(116 775)</u>	<u>15 763 689</u>	<u>12 051 718</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A				<u>2 485 635</u>	<u>1 966 969</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				<u>200</u>					
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					12 399 346	9 811 240			
62	Variações Patrimoniais					3 221 420	2 626 128			
64	Resultados Transitados					(466 559)	(696 215)			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					217 627	229 656			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>15 371 834</u>	<u>11 970 809</u>			
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					13 832	35 367			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					66 478	42 918			
424+...+429	Outras contas de Credores					310 367	1 394			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>390 677</u>	<u>79 680</u>			
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos					1 174	1 229			
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos					4				
59	Contas transitórias passivas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>1 178</u>	<u>1 229</u>			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>15 763 689</u>	<u>12 051 718</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A					<u>6.1839</u>	<u>6.0860</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R					<u>5.0286</u>				

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.21	31.12.20
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	312 106	998 317
	<i>Total</i>	<u>312 106</u>	<u>998 317</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		1 124 985
	<i>Total</i>		<u>1 124 985</u>
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		303 276
	<i>Total</i>		<u>303 276</u>
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS	<u>312 106</u>	<u>2 426 578</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>2 857 322</u>	<u>1 664 653</u>

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.21	31.12.20
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		1 123 933
	<i>Total</i>		<u>1 123 933</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	2 857 322	540 720
	<i>Total</i>	<u>2 857 322</u>	<u>540 720</u>
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	<u>2 857 322</u>	<u>1 664 653</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>312 106</u>	<u>2 426 578</u>

Demonstração dos Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM JUNHO DE 2021 E JUNHO DE 2020

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.21	30.06.20			30.06.21	30.06.20
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		68	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	30 074	23 912
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	44	11
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 929	9 725		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	84 577	49 440	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	23 762	37 492
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	157 218	929 868	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	435 188	345 073
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	740 640	1 272 929	839	Em Operações Extrapatrimoniais	725 602	1 518 212
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	7 273	5 184	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	1 214 669	1 924 701
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 405	1 063				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	997 042	2 268 276				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		650
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)				Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)		650
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	217 627		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		342 925
	TOTAL	1 214 669	2 268 276		TOTAL	1 214 669	2 268 276
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	326 876	(533 115)	F - E	Resultados Eventuais		650
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(15 038)	245 283	B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	217 627	(342 925)
B-A	Resultados Correntes	217 627	(343 575)	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	217 627	(342 925)

Demonstração de fluxos de caixa

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021



(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Data:

30.06.21

DISCRIMINAÇÃO DE FLUXOS	30-jun-21		30-jun-20	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:				
Subscrição de unidades de participação	6 372 903	6 372 903	2 715 561	2 715 561
...				
PAGAMENTOS:				
Resgates de unidades de participação	3 211 040	3 211 040	2 599 541	2 599 541
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		3 161 863		116 020
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:				
Venda de títulos e outros ativos	9 617 696	12 178 700	9 943 781	14 969 085
Reembolso de títulos e outros ativos	12 488		62 382	
Resgates de unidades de participação noutros OIC	2 482 245		4 901 683	
Rendimento de títulos e outros ativos	22 918		37 831	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	43 353		23 408	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:				
Compra de títulos e outros ativos	10 009 117	12 635 220	9 168 397	14 556 628
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	2 621 092		5 378 325	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	4 010		9 722	
Outras taxas e comissões	919		185	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	82			
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(456 520)		412 457
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:				
Juros e proveitos similares recebidos		2 476 776		2 237 093
Operações cambiais	280 240		403 877	
Operações de taxa de juro	205 264		493 261	
Operações sobre cotações	163 589		487 760	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	432 460		661 417	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	1 395 223		190 777	
PAGAMENTOS:				
Juros e custos similares pagos		2 530 979		2 061 402
Operações cambiais	347 439		363 448	
Operações de taxa de juro	257 816		475 932	
Operações sobre cotações	132 872		339 211	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	395 147		642 953	
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	1 397 705		239 858	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(54 203)		175 691

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Data:

30.06.21

DISCRIMINAÇÃO DE FLUXOS	30-jun-21	30-jun-20
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:		
Cobranças de crédito vencido		44
Compras com acordo de revenda		
Juros de depósitos bancários	44	11
Juros de certificados de depósito		
Contração de empréstimos		
Comissões em operações de empréstimo de títulos		
....		
Outros recebimentos correntes	0	
PAGAMENTOS:		
Despesas com crédito vencido		67 224
Compras com acordo de revenda		
Juros devedores de depósitos bancários	11	68
Comissão de gestão	58 273	30 644
Comissão de depósito	4 129	2 926
Taxa de supervisão	1 201	783
Impostos e taxas	3 609	3 049
Reembolso de empréstimos		
....		
Outros pagamentos correntes	0	0
Fluxo das operações de gestão corrente	(67 180)	(37 457)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:		
Ganhos extraordinários		0
Ganhos imputáveis a períodos anteriores		
Recuperação de incobráveis		
....		
Outros recebimentos de operações eventuais	0	
PAGAMENTOS:		
Perdas extraordinárias		0
Perdas imputáveis a períodos anteriores		
....		
Outros pagamentos de operações eventuais		0
Fluxo das operações eventuais	0	0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)	2 583 959	666 711
EFEITOS DAS DIFERENÇAS DE CAMBIO (B)	0	0
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (C)	1 121 259	1 619 459
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (D)=(C)+(B)+(A)	3 705 218	2 286 170



Anexo às demonstrações financeiras

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Flexível – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 04 de julho de 1998, tendo iniciado a sua atividade em 22 de junho de 1998.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontram ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de mil escudos cada (quatro euros e noventa e nove cêntimos), à data do início do OIC.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o valor da primeira avaliação subsequente ao dia da subscrição. O preço de reembolso tem como subjacente o mesmo cálculo, tendo por base o valor do património líquido do OIC, do dia seguinte ao do pedido de reembolso.

Durante o período findo em 30 de junho de 2021, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2020	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2021
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R				
Valor base	9 811 240	5 178 911	1 000	(2 591 805)	-	-	-	-	12 399 346
Diferença p/Valor Base	2 626 128	1 192 992	-	(597 699)	-	-	-	-	3 221 420
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(696 215)	-	-	-	-	-	229 656	-	(466 559)
Resultados do período	229 656	-	-	-	-	-	(229 656)	217 627	217 627
SOMA	11 970 809	6 371 903	1 000	(3 189 505)	-	-	-	217 627	15 371 834
Nº de Unidades participação									
Categoria A	1.966.969	1.038.066	-	(519.400)	-	-	-	-	2.485.635
Categoria R	-	-	200	-	-	-	-	-	200
Valor Unidade participação									
Categoria A	6.0860	-	-	-	-	-	-	-	6.184
Categoria R	-	-	-	-	-	-	-	-	5.029

Em 30 de junho de 2021 existiam 2 236 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria R			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	30-06-21	6.1839	15 370 826	2 485 635	5.0286	1 008	200	15 371 834	2 485 835
	31-05-21	6.1697	15 379 631	2 492 806	5.0165	1 005	200	15 380 637	2 493 006
	30-04-21	6.1335	14 402 922	2 348 270	-	-	-	14 402 922	2 348 270
	31-03-21	6.1239	13 903 131	2 270 337	-	-	-	13 903 131	2 270 337
	28-02-21	6.0738	13 098 997	2 156 646	-	-	-	13 098 997	2 156 646
	31-01-21	6.1001	12 694 517	2 081 058	-	-	-	12 694 517	2 081 058
Ano 2020	31-12-20	6.0860	11 970 809	1 966 969	-	-	-	11 970 809	1 966 969
	30-09-20	5.8520	9 795 326	1 673 847	-	-	-	9 795 326	1 673 847
	30-06-20	5.7564	9 653 806	1 677 078	-	-	-	9 653 806	1 677 078
	31-03-20	5.2914	8 349 438	1 577 938	-	-	-	8 349 438	1 577 938
Ano 2019	31-12-19	5.8953	9 907 441	1 680 583	-	-	-	9 907 441	1 680 583
	30-09-19	5.8077	8 404 549	1 447 157	-	-	-	8 404 549	1 447 157
	30-06-19	5.7642	7 185 743	1 246 624	-	-	-	7 185 743	1 246 624
	31-03-19	5.7313	7 476 316	1 304 487	-	-	-	7 476 316	1 304 487

Em 30 de junho de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs ≥ 25%	-	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-
2% ≤ UPs < 5%	3	-
0.5% ≤ UPs < 2%	28	-
UPs < 0.5%	1 010	1
TOTAL	1 041	1

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
Caixa Geral Depósitos 5.75% 28/06/28	111 000	-	(1 086)	109 914	32	109 946
NOS SGPS 1.125 02/05/23	99 759	1 882	-	101 641	182	101 823
VERSE 5 SEN 0.85% 12/02/22	16 708	23	-	16 732	7	16 739
	227 467	1 905	(1 086)	228 287	220	228 507



(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 0.6% 01/08/31	398 612	6 801	-	405 414	1 016	406 430
BTPS 1.65% 01/12/30	427 155	5 445	-	432 600	524	433 124
BTPS 2.1% 15/07/26	112 611	2 752	-	115 364	1 003	116 366
Hellenic Republic 0.75% 18/06/31	298 522	-	(742)	297 780	74	297 854
Hellenic Republic 3.875% 12/03/29	412 641	6 267	-	418 907	3 912	422 820
	1 649 541	21 265	(742)	1 670 064	6 530	1 676 594
-Obrigações diversas						
Banco Santander SA Float 29/01/26	100 000	373	-	100 373	25	100 398
Bankinter SA 1.25% 23/12/32	99 797	506	-	100 303	24	100 327
CEPSA Finance SA 0.75% 12/02/28	99 429	-	(2 029)	97 400	284	97 684
CaixaBank SA 1.125% 12/11/26	103 175	128	-	103 303	709	104 012
Cellnex Finance CO SA 1.25% 15/01/29	98 582	-	(594)	97 988	462	98 450
Cooperative Rabobank UA Var 29/06/16	200 000	2 728	-	202 728	17	202 745
Deutsche Bank AG Var 19/05/31	117 950	564	-	118 514	647	119 161
Erste Group Bank AG Var 16/11/28	99 590	-	(584)	99 006	62	99 068
GazProm PJSC via Gaz Finance 1.5% 17/0	100 000	-	(66)	99 934	547	100 481
Goldman Sachs Group Inc Float 30/04/24	100 913	137	-	101 050	79	101 129
Holcim Finance Lux SA 0.5% 29/11/26	99 412	2 282	-	101 694	292	101 986
Ing Groep NV Var 01/02/30	99 428	-	(2 145)	97 283	116	97 399
Inmobiliaria Colonial SO 0.75% 22/06/29	98 969	195	-	99 164	16	99 180
KBC Group NV Var 10/09/26	99 667	273	-	99 940	100	100 040
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 2.375% 13	108 195	1 044	-	109 239	2 290	111 529
Natwest Markets PLC 0.125% 18/06/26	99 607	43	-	99 650	4	99 654
Stellantis NV 0.75% 18/01/29	99 898	-	(211)	99 687	25	99 712
Swedbank 0.2% 12/01/28	99 924	-	(1 510)	98 414	93	98 507
Telefonica Europe BV Var 12/05/169	100 000	-	(2 116)	97 884	898	98 782
Upjohn Finance BV 1.023% 23/06/24	103 270	-	(425)	102 845	20	102 865
	2 127 806	8 273	(9 680)	2 126 399	6 710	2 133 109
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
BP Capital Markets PLC Var 22/06/169	106 300	721	-	107 021	71	107 092
Bank of America Corp Float 24/08/25	101 818	-	(50)	101 768	47	101 815
Barclays Plc Float 12/05/26	101 417	494	-	101 911	64	101 975
Credit Suisse Group AG Float 16/01/26	101 292	-	(637)	100 655	96	100 751
	410 827	1 215	(687)	411 355	278	411 633
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Aberdeen Standard SICAV I - Frontier Ma	303 505	23 548	-	327 053	-	327 053
GAMCO International SICAV - Merger Art	376 872	30 130	-	407 002	-	407 002
LYXOR EPSILON GLOBAL TR-IE	383 404	9 290	-	392 694	-	392 694
Pictet- Short Term Emerging Corporate B	325 837	21 444	-	347 281	-	347 281
Vanguard-Euroz IN LK IND-IN - UCITS	332 967	10 463	-	343 430	-	343 430
Allianz China A Shares IT Eur	234 539	49 235	-	283 773	-	283 773
BNY Mellon Emerging Markets Corporate	119 978	713	-	120 691	-	120 691
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	402 521	22 688	-	425 210	-	425 210
Pictet-Global Environmental Opportunitie	151 348	36 398	-	187 746	-	187 746
Amundi ETF MSCI Emerging Markets UCI	429 488	111 569	(11 897)	529 161	-	529 161
Lyxor Core STOXX Europe - 600 DR	377 785	72 068	-	449 853	-	449 853
Lyxor STOXX European 600 Banks UCITS	159 901	-	(6 527)	153 374	-	153 374
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	95 566	24 608	-	120 174	-	120 174
iShares US Property Yield	303 811	25 271	-	329 083	-	329 083
	3 997 523	437 426	(18 424)	4 416 526	-	4 416 526
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EU	305 087	53 628	-	358 716	-	358 716
iShares JPM EM LCL GOV BND	691 280	-	(39 889)	651 390	-	651 390
iShares Edge MSCI World Value Factor U	382 736	24 836	-	407 573	-	407 573
iShares JP Morgan USD EM Corp BND	377 415	6 175	(23 649)	359 940	-	359 940
iShares Physical Gold ETC	706 304	11 903	(22 178)	696 028	-	696 028
	2 462 822	96 542	(85 717)	2 473 647	-	2 473 647
TOTAL	11 025 327	566 627	(116 775)	11 475 178	13 738	11 488 917

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2021 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2020	Aumentos	Reduções	30.06.2021
Depósitos à ordem	1 121 259	31 416 459	28 832 499	3 705 218
TOTAL	1 121 259	31 416 459	28 832 499	3 705 218

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até

ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.

- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
 - g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
 - h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
 - i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
 - j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente,

para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

10. RESPONSABILIDADES

A 30 de junho de 2021 o OIC tem contratado junto do Millennium BCP uma conta corrente no valor de 50.000€, a qual não se encontra a ser utilizada, constituindo-se assim como uma responsabilidade potencial.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2021, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
GBP	35 948	-	-	-	-	-	35 948
JPY	4 481 453	-	-	-	-	-	4 481 453
USD	3 222 372	-	370 906	-	-	370 906	3 593 278
Contravalor Euro	2 787 514	-	312 106	-	-	312 106	3 099 620

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2021, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	16 738.68	-	-	(2 857 322)	-	(2 840 583)
de 1 a 3 anos	204 687	-	-	-	-	204 687
de 3 a 5 anos	99 654	-	-	-	-	99 654
de 5 a 7 anos	730 564	-	-	-	-	730 564
mais de 7 anos	1 857 570	-	-	-	-	1 857 570

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2021, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Direitos	7 752	-	-	7 752
UP's	7 039 073	-	-	7 039 073

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

De acordo com o artigo 17º do regulamento da CMVM 2/2015, o cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado através da abordagem baseada nos compromissos.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2021 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	72 197	0.52%	2	0.17%
Comissão de Depósito	4 307	0.03%	0	0.00%
Taxa de Supervisão	1 018	0.01%	0	0.00%
Custos de Auditoria	2 405	0.02%	0	0.02%
Encargos outros OIC	18 299	0.13%	0	0.04%
Outros Custos Correntes	1 001	0.01%	0	0.01%
TOTAL	99 227		2	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	0.71%		0.24%	

(1) Média relativa ao período de referência

Relatório de Auditoria

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível – IMGGA Flexível (o "OIC") sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 15 763 689 euros e um total de capital do OIC de 15 371 834 euros, incluindo um resultado líquido de 217 627 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível – IMGGA Flexível, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2021, cerca de 73% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido na Nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

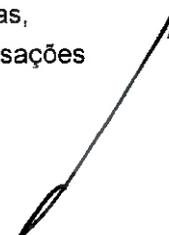
O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 28 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre os anos de 2019 e 2020. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 30 de junho de 2021 para um novo mandato compreendido entre os anos de 2021 e 2023;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 30 de agosto de 2021;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria.

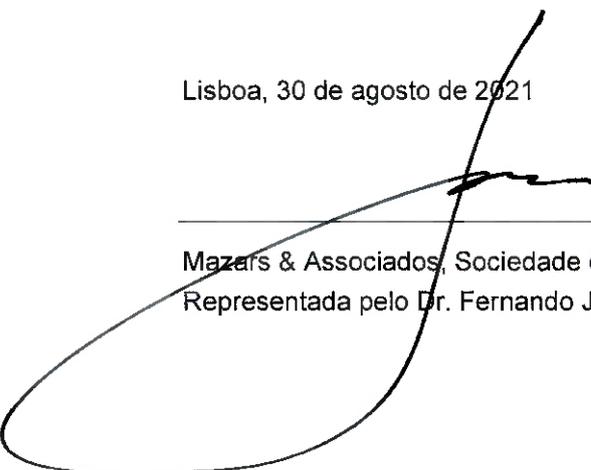
Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro (república pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro), deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de agosto de 2021



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)